ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/96

Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação no Hoje Jornal, da Empresa Jornalística Visual Producções Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar divulgação com a Empresa Jornalística Visual Producções Ltda - Hoje Jornal - no valor de R$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único - A divulgação de que trata o *cáput* deste artigo consiste em texto de fomento da importância do voto válido no pleito de 03 de outubro de 1996.-

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 18 de setembro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Hélio P. Fehn
Vice-Presidente

Ver. Oberli Duttel
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 23/09/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 09/96

JUSTIFICATIVA

Deseja a Câmara Municipal de Agudo dar a conhecer à população de Agudo, via Meio deComunicação Social, a importância do voto válido no pleito de 03 de outubro próximo.

Com a motivação "PLANTE NA URNA O FUTURO DA COMUNIDADE" - "03 de Outubro - FAÇA VALER O SEU VOTO" quer-se chamar a atenção da comunidade de que o processo eleitoral transcende o caráter senmsacionalista que se lhe pode atribuir, motivado pelo oportunismo de uma Campanha político-partidária. Votar deve ser, para o eleitor, um ato sério, no qual vai decidir sobre o futuro de sua Comunidade. Votar com consciência é sufragar com liberdade, livre de motivações menos nobres.

A publicação em epígrafe dar-se-á por metade com a Prefeitura Municipal, de modo que esta motivação seja interpretada como relevante tanto para o Executivo e Legislativo.

Rogamos seja a matéria aprovada.

Cordialmente.

Agudo, 18 de setembro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
23/09/96